

PORTARIA N° 110/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

MORAIS CARNEIRO, para o cargo de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



No caminho do Trabalho



EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora ANA CA-ROLINA GABRIEL LEITE para o cargo de COORDENA-DORA DO CENTRO DA JUVENTUDE, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA Nº 112/2013

PREFEITO MUNICIPAL

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, único da Lei Complementar Municipal parágrafo 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO para o cargo de COORDENADORA DE PROTOCOLO, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora <u>LÍBIA KÉ-RCIA MELO BRAZ DE MACEDO</u> para o cargo de DIRETO-RA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 114/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, da Lei Complementar Municipal parágrafo único 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, a servidora LÍBIA KÉ-RCIA MELO BRAZ DE MACEDO para o cargo de DIRETO-RA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Saúde, servindolhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 115/2013

PREFEITO MUNICIPAL

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, da Lei Complementar Municipal parágrafo único 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora FRANCIS-CA LACERDA DO NASCIMENTO DANTAS para o cargo de COORDENADORA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NU-TRICIONAIS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

iam Segundo Madruga Prefeito Municipal





PORTARIA N° 116/2013

0 PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, único da Lei Complementar Municipal nº parágrafo 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, o servidor PEDRO ALEX COSTA SILVA para o cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindolhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 117/2013

0 PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, da Lei Complementar Municipal nº parágrafo único 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, a servidora JOZIRLA-NHA BARBOZA DE SOUZA E SILVA para o cargo de CO-ORDENADORA DE SAÚDE DA MULHER, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 118/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA MARTINS DA SILVA para o cargo de DIRETOR DE CULTURA, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Cultura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, a servidora <u>ERICKA</u>

<u>BATISTA CÂNDIDO</u> para o cargo de DIRETORA DE

PROMOÇÃO DE SAÚDE DA MULHER, símbolo SM-3,

com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a pre
sente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 120/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, único da Lei Complementar Municipal parágrafo 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor ELIVELTON GOUVEIA DA SILVA para o cargo de COORDENADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

iam Segundo Madruga Prefeito Municipal





PORTARIA N° 121/2013

3 de 2 . C. An.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor MOZANIEL PEREIRA CIRIACO para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 122/2013

Publicado no J.O.M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor REINO VALE DE FREITAS para o cargo de COORDENADOR DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor FRANK PE-REIRA DA SILVA para o cargo de COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



No caminho do Trabalho



PORTARIA N° 124/2013

efeitura inicipal de Emas raíba

N° 124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor <u>ERIVONAL-DO GABRIEL DE SOUSA</u> para o cargo de DIRETOR DE TURISMO E EVENTOS, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria-Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor PAULO DIAS DE LACERDA para o cargo de COORDENADOR DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INTEGRAÇÃO RURAL, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 126/2013

No Sag de Ja O.M.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

MOMEAR, o servidor ADRIANO GOMES PEREIRA para o cargo de COORDENADOR DE ATOS OFICIAIS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria -Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor WELIO FREITAS DINIZ para o cargo de DIRETOR DE CONTRO-LE AMBIENTAL, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

liam Segundo Madruga Prefeito Municipal



No caminho do Trabalho

CNPJ: 089440840001-23



PORTARIA N° 128/2013

Bublicado no John

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora RITA AL-VES DIAS para o cargo de COORDENADORA DE BIBLI-OTECA, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Cultura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



No caminho do Trabalho



PORTARIA N° 129/2013

28 06 12 03 0 10 N

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, a servidora MARIA GEÂNIA DE OLIVEIRA para o cargo de DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA N° 130/2013

Paris Con Monday

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora MARCELA CAVALCANTI DE SÁ ALMEIDA para o cargo de DIRETO-RA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



CNPJ: 089440840001-23



PORTARIA Nº 131/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-

<u>PB</u>,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor ERALDO MO-

RAIS CARNEIRO, Chefe de Gabinete do Executivo para ser representante desta edilidade, junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 18 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, o servidor EDUALDO FAUSTINO ALENCAR para o cargo de DIRETOR DE URBANISMO, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro Emas - PB CEP:58763-000 CNPJ: 089440840001-23





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora POLYANA SENA GOMES para o cargo de DIRETORA DO TESOURO DO MUNICÍPIO, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal



No caminho do Trabalho



PORTARIA Nº 133-A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora MARINAL-VA DIAS DOS SANTOS para o cargo de DIRETORA DO TESOURO DO MUNICÍPIO, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora MARIA OSANA FELIPE DE OLIVEIRA para o cargo de COORDE-NADORA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 12 de março de 2013.





PORTARIA Nº 136/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO

DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c o art.71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve DESIGINAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal n° 137/1994.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Joana Alexandre Domingos Titular
- Priscilla Casimiro da S. Wanderley Suplente

II – Representante dos Servidores da Saúde

- Ana Nery Cordeiro da Silva Titular
- Ericka Batista Cândido Suplente

III – Representante dos Servidores da Saúde

- Maria do Socorro Paulo Rufino Titular
- Maria Rufino da Silva Suplente

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

IV – Representante da Igreja Católica

- Gratiliano Soares Tomaz Titular
- Mª Creuza Barbosa da S. Nunes suplente

V – Representante da Igreja Evangélica







PORTARIA N° 136-A/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR, a servidora KA-TIUSSIA PÊ DINIZ do cargo de COORDENADOR DE ILUMI-NAÇÃO PÚBLICA, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 01 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal

rad: 1938





Publicado no J.O. 341. **PORTARIA Nº 136-B/2013**

PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. único da Lei Complementar Municipal parágrafo nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora KATIUSSIA PÊ DINIZ para exercer o cargo de COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo...

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 01 de abril de 2013.

Jose William Segundo Madruga Prefeito Municipal



No caminho do Trabalho



EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, o servidor JOSEILTON FILOMENO CAETANO para o cargo de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 01 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal



Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, n°2 Centro Emas - PB CEP-58763-000

CEP:58763-000 CNPJ: 089440840001-23





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a servidora ANA NERY CORDEIRO DA SILVA para o cargo de COORDENADORA DE VACINAÇÃO, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-RB, 01 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, n°2 Centro Emas - PB CEP:58763-000 CNPJ: 089440840001-23





ORTARIA N° 136-E/2013

PREFEITO MUNICIPAL

Philippies day of the 19 EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, único da Lei Complementar Municipal parágrafo nº 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR, a servidora JACYLENE MAMEDE DA COSTA para o cargo de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 01 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal



Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro Emas - PB CEP:58763-000 CNPJ: 089440840001-23





EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

DESIGNAR JOSEFA FREITAS DE

OLIVEIRA MORAIS, Secretária de Educação, para exercer cumulativamente em caráter interino, o cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Cultura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga
Prefeito Municipal



Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, n°2 Centro Emas - PB CEP:58763-000 CNPJ: 089440840001-23





PORTARIA Nº 137/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO

DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c o art.71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve DESIGNAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMACA, tendo sua composição prevista na forma da lei vigente.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Prefeitura Municipal

- Eraldo Morais Carneiro Titular
- José Linduarte Pereira Cazé Suplente

II - Representante da Câmara Municipal de Emas

- Antonio Segundo Gomes Pereira Titular
- Kleib Max Bell Nunes Ferreira Suplente

III - Representante da Secretaria de Assistência Social

- Jacilene Mamede da Costa Titular
- Verônica Melo Moreira Suplente

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Representante da Igreja Católica

- Joana Alexandre Domingos Titular
- Gratiliano Soares Tomaz suplente





<u>V - Representante da Associação de Moradores</u> <u>Construtores do Amanhã - AMCA</u>

- Leonardo Ferreira Júnior Titular
- Hercilia Carolina de Araújo L. Lopes suplente

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2013

José William Segundo Madruga Prefeito





PORTARIA Nº 138/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO

DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c o art.71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município.

DESIGNAR os membros **CONSELHO** Resolve do MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo sua composição prevista na forma da lei vigente.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria de Assistência Social

- Leonardo Ferreira Júnior Titular
- Amanda de Figueiredo Moreira Suplente

II – Representante da Secretaria de Educação

- Terezinha Nelma Dias dos Santos Titular
- Fernando Barbosa Lira Suplente

III – Representante da Secretaria de Infra Estrutura

- Simão Pedro da Costa Titular
- Edualdo Faustino de Alencar Suplente

IV – Representante da Secretaria de Saúde

- Ericka Cândido Batista
- Líbia Késsia Melo Braz de Macêdo

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS







I – Representante da Igreja Católica

- Joana Alexandre Domingos Titular
- Gratiliano Soares Tomaz suplente

<u>II – Represetantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus</u>

- Vera Lúcia Albino de Freitas Alencar Titular
- Danielle Freitas Alencar Suplente

<u>III – Representante da Associação de Moradores</u> Construtores do Amanhã - AMCA

- Ana Alves de Araújo Loureiro Titular
- Hercilia Carolina de Araújo L. Lopes suplente

IV - Representante da Fundação João Kennedy Gomes Batista

- Antonio Pereira da Silva titular
- Marcionila Moura de Oliveira suplente

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2013

José William Segundo Madruga

Prefeito





Publicado no 30 in 18

PORTARIA Nº 139/2013

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Emas/PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Kelner Araújo de Vasconselos - Secretário de Administração.

Celino Henrique Leite – Sub-Secretário de Finanças.

Eraldo Morais Carneiro - Chefe de Gabinete

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis,







para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito

Emas/PB, 08 de abril de 2013.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA

PREFEITO





PORTARIA Nº 140/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c o art.71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve DESIGNAR os membros da COMISSÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE EMAS, Estado da Paraíba.

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Eraldo Morais Carneiro

II - Representante do Poder Legislativo Municipal

Antonio Segundo Gomes Pereira

III - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

João Hércules Bezerra Gomes

IV – Representante da Colônia de Pescadores e Aquicultores "Geraldo Vale"

João Herculano de Araújo

<u>V - Representante da Associação de Moradores</u> Construtores do Amanhã - AMCA





• Ana Alves de Araújo Loureiro

<u>VI - Representante da Associação de Moradores do</u> Conjunto Capitulino Loureiro

Publicado no J.O.ivi.

Maria do Socorro Paulo Rufino

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2013

José William Segundo Madruga Prefeito





Sublicado no J.O.M. 13 **PORTARIA N° 141/2013**

PREFEITO MUNICIPAL

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo Lei Complementar Municipal único da nº 024/2013:

RESOLVE

EXONERAR, o servidor **MOZANI**-EL PEREIRA CIRIACO do cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal







PREFEITO MUNICIPAL

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013:

RESOLVE

EXONERAR, o servidor ERIVO-NALDO GABRIEL DE SOUSA do cargo de DIRETOR TURISMO E EVENTOS, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria-Chefe de Gabinete do Executivo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo/Madruga Prefeito Municipal







PC Tolling to the state of the

PORTARIA N° 143/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

<u>EXONERAR</u>, a servidora <u>RITA</u>

<u>ALVES DIAS</u> do cargo de COORDENADORA DE BIBLIOTECA, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Cultura.

Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga

Prefeito Municipal







Junicado no J.O.M.

PORTARIA N° 144/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR, a servidora KA-TIUSSIA PÊ DINIZ do cargo de COORDENADORA DE IDENTIFICAÇÃO, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal







RIA N° 145/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE

To John Mary Oll 19 EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único Lei Complementar Municipal da 024/2013:

RESOLVE

EXONERAR, o servidor <u>PEDRO</u> ALEX COSTA SILVA do cargo de DIRETOR DE PRO-GRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal







PORTARIA N° 146/2013

PREFEITO MUNICIPAL

The Marie and Ma EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA MARTINS DA SILVA do cargo de DIRETOR DE CULTURA, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria de Cultura.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal







PORTARIA N° 147/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE

Sarring of Contract of the State of the Stat EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, Lei Complementar parágrafo único Municipal da 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR, a servidora ANA CAROLINA GABRIEL LEITE do cargo de COORDENADO-RA DO CENTRO DA JUVENTUDE, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal







PORTARIA N° 148/2013

O PREFEITO MUNICIPAL

This of the AD ON M. EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013:

RESOLVE

EXONERAR, o servidor ADRIANO do cargo de COORDENADOR DE GOMES PEREIRA ATOS OFICIAIS, símbolo SM-4, com lotação na Secretaria -Chefe de Gabinete do Executivo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 30 de abril de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal







Rublicado no J.O.M. RTARIA N° 149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE

EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, Il Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013:

RESOLVE

NOMEAR. a servidora DAS GRAÇAS DANTAS DE CALDA para o cargo de CO-ORDENADORA DE BIBLIOTECA, símbolo SM-4, com lotacão na Secretaria de Cultura, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

> Publique-se e dê-se ciência. Emas-PB, 02 de maio de 2013.

José William Segundo Madruga Prefeito Municipal





